



PARECER Nº 1961, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2024

De autoria do Nobre Deputado Gil Diniz, o projeto em epígrafe *"Declara feriado estadual o dia 25 de janeiro, aniversário de São Paulo"*.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta entre os dias 19/02/2024 a 23/02/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cuja manifestação foi no sentido da aprovação do projeto ao concluir, *in verbis*, que *"a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, "caput", da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno"*.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Educação e Cultura, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I combinado com o artigo 33, II, "c", do Regimento Interno.

Assim sendo, verificamos que o referido Projeto busca declarar feriado estadual a data em que é comemorada a fundação da cidade de São Paulo, sede da capital do Estado, portanto, instituir o dia 25 de janeiro como feriado estadual é um gesto de valorização da construção da identidade histórica cultural paulista.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar quanto à questão meritória, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 49, de 2024, conclusivamente.

Gilmaci Santos – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/12/2025.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao projeto
Lucas Bove	Favorável ao projeto
Gil Diniz	Favorável ao projeto
Professora Bebel	Favorável ao projeto
Leci Brandão	Favorável ao projeto
Mauro Bragato	Favorável ao projeto
Guto Zacarias	Favorável ao projeto
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto